



**TERMO ADITIVO Nº 03 NO ANO DE 2020 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**

Pelo presente instrumento particular que, entre si, celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 00.484.829/0001-07, com sede a Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, o Sr. **EZEQUIEL DE ANDRADE**, portador da RG nº 795865-9 SSP/SC, e do CPF nº 030.630.339-60, domiciliado no mesmo endereço para fins profissionais, e de outro lado a Empresa **IPM SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.258.027/0003-03, estabelecida na R. Duque de Caxias, 180 - Jardim América, Rio do Sul - SC, CEP 89160-220, representada neste ato pelo Sr. **ALDO LUIZ MEES**, inscrito no CPF sob o nº 292.867.519-15, domiciliado em Florianópolis/SC, aqui denominada **CONTRATADA**, de acordo com a Lei Federal no 10.520/2002, da Lei Federal no 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e Lei Federal no 8.078/90 e pelas especificações e condições, celebram o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018**, Pregão Presencial nº 01/2018, e têm justo e contratado o que segue:

I - DO OBJETO

1.1 - O objeto deste instrumento é a contratação de empresa para provimento de software de Gestão Pública e Serviços, desenvolvido em ambiente Web, abrangendo os serviços de instalação, migração de dados, parametrização, implantação, treinamento, provimento de *datacenter*, manutenção legal e corretiva, atualização tecnológica e suporte técnico, para atender aos requisitos da Câmara Municipal de Itapoá-SC, conforme especificações e demais condições constantes na Proposta de Preço e Termo de Referência, em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018, nos mesmos termos do Contrato Administrativo nº 03/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente Contrato e Termo Aditivo integra e completa, para todos os fins de direito, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 01/2018 e seus Anexos, obrigando as partes em todos os seus termos.

II - DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 03/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, com término previsto para o dia **30/07/2021** (trinta de julho de dois mil e vinte um), podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, com alteração na Cláusula Segunda, do Contrato Administrativo nº 03/2018.

III - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

3.1 O valor da correção monetária pelo índice inflacionário oficial do INPC percebido nos últimos 12 (doze) meses, apurado é de **2,35%** (dois com trinta e cinco por cento), demonstrado nos termos do ANEXO II do presente Termo Aditivo, e nos termos do Item 7.7.1, da Cláusula Sétima, do Contrato Administrativo nº 03/2018, com os valores revisados conforme as seguintes disposições:

3.1.1 Pelos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor revisado de **R\$ 23.152,68** (vinte e três mil cento e cinquenta e dois reais com sessenta e oito centavos) do valor total do contrato para **12 (doze) meses, referente à Locação dos Sistemas de Informação**, com alteração do Total II, do ANEXO I (Demonstrativo de Quantidade e Preços), do Contrato Administrativo nº 03/2018, e não se



aplicando o reajuste ao novo item 2.7, “Módulo de Registro Ponto”, por tratar-se de serviço adicional contratado em junho de 2020, nos termos do Termo Aditivo nº 02/2020 ao Contrato Administrativo nº 03/2018.

3.1.2 Pelos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor revisado de **R\$ 14.274,40 (quatorze mil duzentos e setenta e quatro reais com quarenta centavos)** do valor total do contrato para **12 (doze) meses, referente a Serviços Técnicos de Demanda Variável**, com alteração do Total III, do ANEXO I (Demonstrativo de Quantidade e Preços), do Contrato Administrativo nº 03/2018.

3.1.3 O serviço de **Implantação**, Total I, do ANEXO I (Demonstrativo de Quantidade e Preços), do Contrato Administrativo nº 03/2018, **não possui mais saldo a ser pago** pela CONTRATANTE, pois esse serviço é executado apenas uma vez, na migração e implantação dos Sistemas de Informação da CONTRATADA.

3.1.4 Os valores de Locação dos Sistemas de Informação serão pagos mensalmente, até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da execução dos serviços, e os Serviços Técnicos de Demanda Variável serão pagos a partir da necessidade verificada pela CONTRATANTE e CONTRATADA, ao longo da execução do serviço contratado.

3.1.5 O preço do objeto deste contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, totaliza o valor de **R\$ 37.427,08** (trinta e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais com oito centavos), que corresponde ao valor de 12 meses.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas, no que não colidirem, as demais cláusulas e condições pactuadas no termo primitivo. E por estarem assim certas e ajustadas, e de pleno acordo com as cláusulas aditivas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta os efeitos legais desejados.

Itapoá/SC, 30 de julho de 2020.

| | |
|--|---|
| <p>_____ EZEQUIEL DE ANDRADE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC CONTRATANTE</p> | <p>_____ ALDO LUIZ MEES ADMINISTRADOR IPM SISTEMAS LTDA. CONTRATADO</p> |
| <p>Testemunha: _____ FRANCISCO XAVIER SOARES FILHO CPF Nº 059.357.459-17</p> | <p>Testemunha: _____ KAROLINA VITORINO OAB/SC Nº 57.718</p> |



ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE QUANTIDADE E PREÇOS

Detalhamento da Proposta Vencedora da empresa IPM Sistemas Ltda.

| I - Implantação dos Sistemas de Informação | | | | | |
|--|---|------------------|------|-----------------------|---------------------------|
| Item | Descrição | Valor Total Máx. | | | |
| 1 | <p>Diagnóstico (Levantamento de normas/leis, em especial as relacionadas ao acesso de informações e fluxos internos, objetivando a adoção de melhores práticas de gestão pública);</p> <p>Migração (Migração de informações disponíveis nos servidores e computadores da Câmara, no que for necessário ao normal funcionamento do sistema);</p> <p>Configuração (Configuração de tabelas, cadastros e rotinas; e configuração e adequação de relatórios, telas, layouts/logotipos e roteiros de processos);</p> <p>Habilitação e Treinamento (Instalação dos aplicativos web e definição de permissões e acessos - individuais para cada usuário, explicações sobre as funcionalidades dos sistemas para os usuários da Câmara);</p> <p>Acompanhamento (acompanhamento inicial de operação necessário ao esclarecimento de dúvidas aos usuários na utilização do software); e</p> <p>Datacenter (Provimento de servidor web para hospedagem dos sistemas de informação, com estrutura para funcionamento ininterrupto, inclusive com links de comunicação alternados, grupo gerador de energia, hardwares redundantes, virtualização, SGBDs, softwares básicos e de segurança, robot de backup, administração 24x7, em todos os dias do ano).</p> | R\$ 0,0 | | | |
| II - Locação dos sistemas de informação | | | | | |
| Item | Descrição | Unid. | Qtd. | Valor Máximo Mensal | Valor Máx. Total 12 meses |
| 2 | CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ | | | | |
| 2.1 | Gestão Contábil e Execução Financeira | Mês | 12 | R\$ 454,67 | R\$ 5.456,04 |
| 2.2 | Gestão de Compras, Licitações e Contratos | Mês | 12 | R\$ 338,36 | R\$ 4.060,32 |
| 2.3 | Gestão de Pessoas (RH e Folha de Pagamento) | Mês | 12 | R\$ 391,23 | R\$ 4.694,76 |
| 2.4 | Gestão de Patrimônio | Mês | 12 | R\$ 200,90 | R\$ 2.410,80 |
| 2.5 | Portal da Transparência | Mês | 12 | R\$ 169,18 | R\$ 2.030,16 |
| 2.6 | Controle Interno | Mês | 12 | R\$ 222,05 | R\$ 2.664,60 |
| 2.7 | Módulo de Controle Ponto | Mês | 12 | R\$ 153,00 | R\$ 1.836,00 |
| III - Serviços Técnicos de Demanda Variável | | | | | |
| Item | Descrição | Unid. | Qtd. | Valor Máximo por Hora | Valor Máx. Total 12 meses |
| 3 | SERVIÇOS TÉCNICOS DE DEMANDA VARIÁVEL | | | | |
| 3.1 | Serviços de treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação. | Hora | 20 | R\$ 132,17 | R\$ 2.643,40 |
| 3.2 | Serviços técnicos especializados de consultoria, customização e personalização dos sistemas para atender demandas específicas do contratante. | Hora | 50 | R\$ 232,62 | R\$ 11.631,00 |
| Total I - Implantação | | | | | R\$ 0,0 |
| Total II - Locação dos Sistemas de Informação | | | | | R\$ 23.152,68 |
| Total III - Serviços Técnicos de Demanda Variável | | | | | R\$ 14.274,40 |
| Total Geral | | | | | R\$ 37.427,08 |



ANEXO II – Serie histórica do INPC Brasil

| Mês/ano | Índice do mês (em %) | Índice acumulado no ano (em %) | Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %) |
|----------|-------------------------|-----------------------------------|--|
| Jun/2020 | 0,30 | 0,36 | 2,35% |
| Mai/2020 | -0,25 | 0,06 | 2,05 |
| Abr/2020 | -0,23 | 0,31 | 2,46 |
| Mar/2020 | 0,18 | 0,54 | 3,31 |
| Fev/2020 | 0,17 | 0,36 | 3,92 |
| Jan/2020 | 0,19 | 0,19 | 4,30 |
| Dez/2019 | 1,22 | 4,48 | 4,48 |
| Nov/2019 | 0,54 | 3,22 | 3,37 |
| Out/2019 | 0,04 | 2,67 | 2,55 |
| Set/2019 | -0,05 | 2,63 | 2,92 |
| Ago/2019 | 0,12 | 2,68 | 3,28 |
| Jul/2019 | 0,10 | 2,55 | 3,16 |